PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.226

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA PROMOVER AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e para observância do disposto na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 17, inciso II, combinado com o artigo 22, inciso V, parágrafo 5º, e com o artigo 53 e seus parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável para inventário e avaliação dos bens inservíveis, do patrimônio do Município, com vista à sua alienação através de leilão, sendo:

I – Comissão de avaliação de máquinas pesadas e veículos leves:

Isabela Antunes Soares
Adriana Santos Oliveira
Fábio dos Santos Silva
Rodrigo Alvares de Assis
Helder Francisco Fernandes
André Luiz Nascimento
Mário Lúcio de Sousa

II – Comissão de Avaliação de sucatas:

Isabela Antunes Soares
Adriana Santos Oliveira
Fábio dos Santos Silva
Rafael Virginíssimo de Paula e Silva
Luiz César da Silva
Jonas de Alcântara Azevedo
Mário Lúcio de Sousa

Art. 2º Esta Comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação da real situação e a previsão dos valores estimados dos bens declarados como inservíveis e emitir relatório final que será anexado ao processo alienação através de leilão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.554, de 03/04/2017.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município